



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2023

Pelo presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, celebrado em 24 de agosto de 2023, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o N. 67.991.448/0001-95, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem (SP), representada pela Presidenta Vereadora ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA, titular do documento RG N. [REDACTED], inscrita no CPF sob o N. [REDACTED], residente e domiciliada na PRAÇA NAHUM MATHIAS FARHAT, 45, Centro, Vargem, SP, CEP 12935-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob N. 57.714.750/0001-42, com sede na cidade de Franca, São Paulo, Avenida Eliza Verzola Gousen, N. 3600, Esplanada Primo Menegheti, CEP 14.403-229, através de seu representante legal, RICARDO MIGANI TEIXEIRA, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] – SSP/SP e CPF Nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal N. 8.666/93, firmam o aditivo, autorizado pela Presidenta da Câmara Municipal:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto

1.1 - Fica prorrogada vigência do contrato administrativo N. 01/2023, o qual tem por objeto o serviço de execução de serviços na área de tecnologia em administração pública nas áreas de contabilidade, finanças, orçamento, folha de pagamento, almoxarifado e patrimônio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Prorrogação do Contrato e sua Vigência



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato supra, por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, assinalando seu início em 24 de agosto de 2024 e seu término para o dia 24 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação de serviços, a importância de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1450,00 (Mil e quatrocentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada pela Contratada.

3.2 - O valor definido no item anterior inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato.

3.3 – A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (Vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Dos Recursos e Classificação Orçamentária

4.1 - As despesas decorrentes deste instrumento obedecerão à seguinte dotação orçamentária:

Dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento nº 3.3.90.39.99.001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA

Do Amparo Legal



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

5.1 - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso IV, da lei federal N. 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato, quando se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada nos termos da lei.

CLÁUSULA SEXTA

Da Ratificação

6.1 - Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 24/08/2023, que não conflitem com o presente Termo Aditivo. Assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Vargem, SP – 23 de agosto de 2024.

ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA: [assinado digitalmente] Assinado de forma digital por ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:2 [assinado digitalmente]

Roberta de Souza Bueno de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vargem

RICARDO MIGANI TEIXEIRA: [assinado digitalmente] Assinado de forma digital por RICARDO MIGANI TEIXEIRA [assinado digitalmente]

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

JOAO PAULO MOREIRA DA CUNHA: [assinado digitalmente] Assinado de forma digital por JOAO PAULO MOREIRA DA CUNHA: [assinado digitalmente]

João Paulo Moreira da Cunha
1º Secretário

ANDERSON MOREIRA DA SILVA: [assinado digitalmente] Assinado de forma digital por ANDERSON MOREIRA DA SILVA: [assinado digitalmente]

Anderson Moreira da Silva
2º Secretário



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
CONTRATO ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS

TULIA APARECIDA
CAMANDUCI

BASTOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
TULIA APARECIDA CAMANDUCI
BASTOS: [REDACTED]

Nome:

Documento:

Nome:

Documento: